



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 92^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 92^a sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência da Decana do Conselho Universitário e também Diretora do Campus de Baturité, a Senhora **Emilia Soares Chaves Rouberte**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Michel Lopes Granjeiro** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Carla Verônica Albuquerque Almeida** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Susana Churka Blum** (Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Sandra Maria Guimarães Callado** (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Lourenço Ocuni Cá, Clarisse Goulart Paradis**, presente por videoconferência e **Jacqueline Britto Pólvora** (representantes docentes); **Mike Henrique Cândido Lima**, suplente, **Vinícius Alves Moraes** e **Camila Queiroz Maciel**, suplente (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Eliane Gonçalves da Costa (Vice-Reitora); Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretora do Campus dos Malês); João Coêlho da Silva Neto (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Lívia Paulia Dias Ribeiro e Rômulo Basta Vieira (respectivamente, titular e suplente da representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); Fernando Afonso Ferreira Júnior e Marcos Vinicius Santos Dias Coelho (respectivamente, titular e suplente da representação docente do Instituto de Humanidades); Monalisa Valente Ferreira e Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra (respectivamente, titular e suplente da representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); Sérgio Krieger Barreira (representante docente); e Samuel Antônio Azevedo Oliveira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausentes: José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); e Nathalia Diogenes Ferreira Lima (representante docente). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; cinco assentos para representantes da categoria discente; e um assento para representante da sociedade civil.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, informou que o Magnífico Reitor estava de licença saúde e a Vice-Reitora, de férias. Na sequência, a Senhora Presidente colocou a ordem da pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

II. APROVAÇÃO DE ATAS. A Senhora Presidente, após informar que foram enviadas previamente aos Conselheiros as atas das sessões extraordinárias 69^a e 71^a e da 91^a sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, submeteu-as à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou os documentos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

III. ORDEM DO DIA.

- a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 188, de 30 de maio de 2025, que aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - Fundação ASTEF do ano de 2024;**
- b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 189, de 30 de maio de 2025, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa Fundação ASTEF junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT - MEC/MCTI.**

Processo nº 23282.007304/2021-17. Relatoria: Tiago

Martins da Cunha. A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e fez uma pequena ressalva informando que na pauta, no item "b", onde constava o número de Resolução "188", que o correto seria o número "189", frisando que ocorreu apenas um equívoco na digitação da pauta, e em seguida passou a palavra ao Relator, que apresentou Parecer favorável à matéria pautada. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **2. Homologação de decisões *ad referendum* referentes aos recursos impetrados por candidatas inscritas no Edital nº 12, de 27 de março de 2025, Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de magistério superior do Instituto de Ciências da Saúde - ICS.** Processos nº 23282.008569/2025-66; 23282.008988/2025-06; e Processo nº 23282.009069/2025-41. **Relatoria: Maria Cristiane Martins de Sousa.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou Parecer favorável à matéria pautada. A Conselheira Juliana Jales de Hollanda Celestino informou que o parecer da relatora trouxe muitos pontos importante e que concorda com a existência de fragilidade na legislação atual da Unilab, o que possibilita uma interpretação dúbia para as bancas de concurso docente da Instituição. A Conselheira também fez um breve relato referente aos pontos questionados nos recursos e considerou que houve apenas um equívoco no momento da publicização das notas e para esclarecer tal equívoco foi publicada no site uma nota de esclarecimento, mas nada que prejudicasse o certame. Em seguida, o Conselheiro Lourenço Ocuni Cá explicou que na Unilab, às vezes, não é disponibilizado tempo hábil para a elaboração dos editais de concurso e a publicização dos documentos, desta forma, fica sem tempo suficiente para revisar os documentos antes de enviar para a publicação. Não havendo mais nenhuma manifestação, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a instituição e a regulamentação do Programa de Assistência ao Estudante - PAES da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução Consuni/Unilab nº 178, de 26 de março de 2025. Processo nº 23804.000488/2025-81.** **Relatoria: Cláisse Goulart Paradis.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou Parecer favorável à matéria pautada. Em seguida, a Conselheira Luma Nogueira de Andrade parabenizou a iniciativa e destacou a importância do tema e da necessidade de que os estudantes indígenas e quilombolas tivessem acesso aos benefícios, com foco não somente no acesso à universidade mas, sobretudo, na permanência na instituição. A Conselheira frisou, ainda, a importância da retirada do impedimento que existia na Resolução que impossibilitava a melhoria da manutenção e permanência desses estudantes. Não havendo mais manifestação, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **4. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** Processo nº 23282.003957/2024-70. **Relatoria: Monalisa Valente Ferreira.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao relator *ad hoc*, Gustavo Alves de Lima Henn, que apresentou o Parecer da Relatora, sendo favorável à matéria pautada. A continuação, apresentou quatro destaques sugeridos pela Presidência do Conselho Administrativo - Conad, a saber: i) onde se lê na minuta: "Art. 6º O Conselho Administrativo definirá o seu calendário de reuniões ordinárias." sugestão: "Art. 6º A Presidência do Conad definirá o calendário anual das sessões conforme a periodicidade descrita no artigo 5º"; ii) no artigo 12 mudar a palavra "ata" por "pauta"; iii) no artigo 13 excluir o inciso IV e renumerar os incisos restantes; e iv) reescrever o artigo 19 onde se lê na minuta: "As deliberações do Conselho tomarão a forma de Resolução, Parecer, Instrução Normativa ou indicação interpretativa, conforme o caso." sugestão: "As deliberações do Conselho tomarão a forma de resolução, parecer, instrução normativa, aprovações, autorizações ou homologações conforme o caso". A Senhora Presidente reiterou que os destaques foram sugeridos visando a equiparação do regimento do Conad com os regimentos do Conselho Universitário - Consuni e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e que as discussões dos destaques foram realizadas e aprovadas no Conad. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou a matéria com os destaques em votação, a qual foram aprovados por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** a) a Conselheira Maria Cristiane Martins de Souza informou sobre uma situação envolvendo a circulação de um documento que continha a sua assinatura, ressaltando que não assinou nem autorizou ninguém a usar sua assinatura em qualquer documento fraudulento, e que a utilização da sua assinatura sem sua autorização era crime. Informou, ainda, que o caso já estava sendo apurado pelas instâncias competentes e alertou toda a comunidade acadêmica que encaminhar

documentos fraudulentos também era crime. Em seguida, agradeceu todo apoio que recebeu referente a essa situação; b) a Conselheira Jacqueline Britto Pólvora informou que o docente responsável pela disciplina de Etnologia Indígena saiu da Unilab e foi para outra Instituição de Ensino Superior, deixando o código de vaga para o Curso de Bacharelado em Antropologia. Mencionou que diante disso a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP solicitou que fossem informados os pontos para serem incluídos no edital do concurso para preenchimento dessa vaga, contudo, posteriormente a SGP informou que não havia mais a vaga para realização do referido concurso. A Conselheira explicou que, no momento, o curso estava sem docente para a área de Etnologia Indígena, o que poderia impactar na sua continuidade, considerando a importância dessa área do conhecimento para o curso. Ponderou não saber quais os critérios para a distribuição das vagas na Unilab, pontuando que gostaria de saber onde a vaga foi alocada ou o que era necessário fazer para que a vaga seja direcionada para o referido curso de graduação; c) a Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) informou que a perda do código de vaga não impactava apenas o curso, mas também o Instituto de Humanidades - IH como um todo, considerando a responsabilidade de ofertar disciplinas para toda a Universidade, ponderando que quando o código de vaga não retorna, impactava na força de trabalho do Instituto. Pontuou que era de competência do Consuni estabelecer os critérios para a alocação dos código de vagas, acrescentando que pode chegar um momento em que o IH não consiga ofertar disciplinas para os cursos de outros institutos; ii) expressou preocupação com a falta de regramento claro para a remoção de servidores dentro da Unilab; iii) lamentou a ida da Unilab para Israel, representada pela Coordenação de Direitos Humanos; e iv) informou que o evento da Segunda Semana Internacional do Instituto de Humanidades foi aprovado e ocorrerá no mês de outubro, e que pretendia incluí-lo no calendário acadêmico; e d) a Conselheira Cláisse Goulart Paradis mencionou a portaria expedida pela gestão superior que solicitava a participação dos Conselheiros dos Malês presencialmente na sala da Direção do Campus, ponderando que, no momento, não existiam condições de infraestrutura iguais de participação dos Conselheiros do Ceará e da Bahia, e solicitou que a Presidência do Conselho, durante as sessões, fosse feita de forma alternada para que também fosse presidida de dentro do Campus dos Malês. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** A Senhora Presidente: i) informou que todas as comunicações dos Conselheiros seriam registradas em ata; ii) convidou a todos e todas para participarem da colação de grau no Ceará e na Bahia; e iii) agradeceu a receptividade dos Conselheiros e a participação de todos. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu, Geordânia Maciel de Souza, assistente em administração, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 17/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 19/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 19/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO**, em 19/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORDANIA MACIEL DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 20/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231652** e o código CRC **8F8BE6F0**.